

Id:0738584474E65B54**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO**Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO**Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026**DECRETO Nº 40, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294****DECRETO Nº 40, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.702.222,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		8.702.222,51
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
12	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 18.000,00 F.R.: 1 500 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
23	04.122.0005.2041.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 500 00
28	04.122.0005.2041.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
60	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.94.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
61	04.122.0005.2040.0000 3.2.90.21.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 88.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTROAvenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026**DECRETO Nº 40, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294**

02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
62	04.122.0005.2040.0000 3.3.50.41.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
67	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 300.000,00 F.R.: 1 500 00
72	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 450.000,00 F.R.: 1 500 00
73	04.122.0005.2040.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 80.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
113	20.605.0055.2500.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
114	20.605.0055.2500.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 40.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
171	12.361.0030.1200.0000 4.4.90.51.00 569 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica 200.000,00 F.R.: 1 569 01
198	12.361.0030.2207.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 20.000,00 F.R.: 1 500 01

02 04 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
902	12.361.0030.1049.0000 4.4.90.52.00 710 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial dos Estados Não se aplica 100.000,00 F.R.: 1 710 00
225	12.361.0032.2246.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica 160.000,00 F.R.: 1 550 01
02 04 02	FUNDEB	
271	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica 550.000,00 F.R.: 1 540 01
281	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.30.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 541 01
283	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.39.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica 280.000,00 F.R.: 1 541 01
338	12.365.0035.2267.0000 4.4.90.51.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica 110.000,00 F.R.: 1 541 01
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
883	08.243.0015.2156.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica 12.200,00 F.R.: 1 660 04
884	08.243.0015.2156.0000 3.1.90.13.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 660 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTROAvenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026**DECRETO Nº 40, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294**

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
404	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
415	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
418	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
426	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
431	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.48.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
863	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.30.00 660 999 001	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica 10.000,00 F.R.: 1 660 04
864	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 660 999 001	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica 110.000,00 F.R.: 1 660 04
895	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.13.00 660 999 001	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica 30.000,00 F.R.: 1 660 04
898	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.04.00 660 999 001	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica 38.000,00 F.R.: 1 660 04

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
901	08.244.0016.2150.0000 4.4.90.51.00 660 999 001	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica	165.000,00 F.R.: 1 660 04	
904	08.244.0016.2150.0000 4.4.90.52.00 660 999 001	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica	20.000,00 F.R.: 1 660 00	
02 06 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
492	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
542	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
547	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
558	10.301.0020.2160.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
562	10.301.0020.2161.0000 3.1.90.11.00 605 999 001	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis: Não se Aplica	50.000,00 F.R.: 1 605 00	
563	10.301.0020.2161.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten: Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 600 02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
568	10.301.0020.2161.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten: Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 600 02	
571	10.301.0020.2161.0000 3.3.90.39.00 706 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial da União Não se aplica	900.000,00 F.R.: 1 706 02	
855	10.301.0020.2161.0000 3.1.90.13.00 605 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis: Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 605 00	
860	10.301.0020.2161.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten: Não se aplica	500.000,00 F.R.: 1 600 00	
861	10.301.0020.2161.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten: Não se aplica	450.000,00 F.R.: 1 600 00	
880	10.301.0020.2161.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten: Não se aplica	600.000,00 F.R.: 1 600 02	
885	10.361.0020.2161.0000 3.3.90.39.00 605 999 001	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis: Não se Aplica	100.000,00 F.R.: 1 605 00	
891	10.301.0020.2161.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten: Não se aplica	340.000,00 F.R.: 1 600 02	
893	10.301.0020.2161.0000 4.4.90.51.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten: Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 600 02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
894	10.301.0020.2161.0000 4.4.90.51.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten: Não se aplica	155.000,00 F.R.: 1 600 00	
903	10.301.0020.2161.0000 4.4.90.51.00 600 999 001	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten: Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 600 02	
02 07 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			
655	10.301.0025.2160.0000 3.1.90.96.02 715 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 715 00	
02 07 03	HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS			
659	10.302.0027.2196.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	144.463,42 F.R.: 1 500 00	
661	10.302.0027.2196.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 09 00	SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE			
705	13.392.0038.2292.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	570.000,00 F.R.: 1 500 00	
722	27.812.0073.2650.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 12 00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294

02 12 00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
774	15.451.0040.2322.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 500 00	
886	15.451.0040.1322.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	400.000,00 F.R.: 1 706 00	
900	15.451.0040.1322.0000 4.4.90.51.00 710 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados Não se aplica	364.000,00 F.R.: 1 710 00	
781	16.482.0049.1410.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 700 81	
800	17.512.0051.2451.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	290.559,09 F.R.: 1 500 00	
02 13 00	SECRET. DE FINANÇAS			
827	04.123.0009.2056.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	CONTROLE FINANCEIRO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	42.000,00 F.R.: 1 500 00	
829	04.123.0009.2056.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	CONTROLE FINANCEIRO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 16 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
846	04.124.0010.2086.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	CONTROLE INTERNO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
15	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-60.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
853	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-8.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
64	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-400.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
66	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-475.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
70	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
74	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-80.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 720 00			
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas:				
	999 000	Não se aplica				
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
118	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	-40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	04	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
169	12.306.0030.2204.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294

02	04	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
170	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-435.022,51			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
173	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 01			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
179	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-270.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
193	12.361.0030.2207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-366.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 01			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
202	12.361.0030.2207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 01			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
220	12.361.0032.2243.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-66.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 599 01			
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação				
	999 000	Não se aplica				
226	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 01			
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
240	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-971.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
245	12.365.0035.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
02	04	02	FUNDEB			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294

02	04	02	FUNDEB			
282	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-84.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
291	12.365.0035.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-48.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
292	12.365.0035.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-7.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543 01			
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
310	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-170.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
319	12.365.0035.2266.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-61.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica				
329	12.365.0035.2267.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-1.925.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
336	12.365.0035.2267.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-190.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
341	12.366.0033.2257.0000	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS	-100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica				
342	12.366.0033.2257.0000	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS	-220.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica				
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
379	08.243.0015.2156.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
380	08.243.0015.2156.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-28.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
425	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-80.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 001	Não se Aplica				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
545	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
		Saúde - Despesas com ASPS				
550	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-318.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
551	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-210.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
570	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-348.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 605 00			
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi				
	999 000	Não se aplica				
572	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
577	10.301.0020.2173.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-200.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
596	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
599	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 02		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			
	999 000	Não se aplica			
604	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
605	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-40.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
633	10.305.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-60.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
02	07	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS		
641	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
643	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-15.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
647	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
02	07	03	HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS		
662	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 621 02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294

02	07	03	HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS		
670	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-12.200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
675	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-10.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 621 02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
679	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE		
704	13.392.0038.2292.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-270.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
773	15.451.0040.2322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
799	17.512.0051.2451.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
877	15.451.0040.1322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-300.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 708 00		
	708	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			

-8.702.222,51

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.294

FELIPE FERREIRA
DIAS:04491693323

Assinado de forma digital por FELIPE
FERREIRA DIAS:04491693323
Dados: 2026.08.27 09:39:36 -03'00'

CRISTINO CASTRO, 01 de julho de 2026

Id:15190EF81C4A5AC9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1332-CEP.64980-000.CNPJ: 02.034.458/0001-97
E-mail: corrente.educa@gmail.com

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB DO MÊS DE JULHO DE 2026

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, com início às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Corrente-PI, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS-FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 731, de 23 de março de 2021, sob a coordenação da Vice-Presidente Conselheira Jessica Raiane Santos do Nascimento. A Vice-Presidente, após os cumprimentos, abriu a sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida, o Presidente passa à pauta do dia: I Prestação de contas referente ao mês de MAIO DE 2026; II informes gerais. Em seguida foram disponibilizadas as pastas da prestação de contas aos Conselheiros para analisarem o seu conteúdo, os mesmos analisaram e após observação, constatarem a seguinte composição da mesma: recibos, notas de empenho, notas de sub empenho e extratos bancários. Depois de realizada a análise da pasta e não verificando nenhuma irregularidade, os membros do Conselho deram como favorável o parecer a prestação de contas. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Mariana Pereira Soares Freitas Louzeiro, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes nesta sessão. Corrente-PI, 10 de julho de 2026.

Assinado por todos os presentes
Valdelécia Alves de Sousa
Francisco de Assis Vieira
Isabela Carvalho Bezerra Paiva
Luiz Raul Nogueira Gomes Araújo
Simão Batista Costa Paiva
Luiz Sueli do Nascimento Silva
Anna Maria Vieira de Castro
Jessica Rayane Santos do Nascimento
Mariana Pereira Soares Freitas Louzeiro

Id:OE28B39E48985ACE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB DO MÊS DE JULHO DE 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, com início às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Corrente-PI, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS-FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 731, de 23 de março de 2021, sob a coordenação da Vice-Presidente Conselheira Jessica Raiane Santos do Nascimento. A Vice-Presidente, após os cumprimentos, abriu a sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida, a Vice-Presidente passa à pauta do dia: I Prestação de contas referente ao mês de JUNHO DE 2026; II informes gerais. Em seguida foram disponibilizadas as pastas da prestação de contas aos Conselheiros para analisarem o seu conteúdo, os mesmos analisaram e após observação, constatarem a seguinte composição da mesma: recibos, notas de empenho, notas de sub empenho e extratos bancários. Depois de realizada a análise da pasta e não verificando nenhuma irregularidade, os membros do Conselho deram como favorável o parecer a prestação de contas. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Mariana Pereira Soares Freitas Louzeiro, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes nesta sessão. Corrente-PI, 24 de agosto de 2026.

Luiz Raul Nogueira Araújo
Francisco de Assis Vieira
Valdelécia Alves de Sousa
Edsonaldo Marques de Sousa Jr
Elvira Fernanda de Castro Vasconcelos
Isabela Carvalho Bezerra Paiva
Anna Maria Vieira de Castro
Roberto Gomes da Silva
Jessica Rayane Santos do Nascimento
Luiz Sueli do Nascimento Silva
Mariana Pereira Soares Freitas Louzeiro